

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/1 APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR INDÚSTRIAS CONTRIBUINTES DO SENAI/SC

O SENAI/SC torna público o Edital de Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019 para as indústrias contribuintes indicarem candidatos para vagas em Cursos de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

1 APRESENTAÇÃO

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos de Aprendizagem Industrial, disponíveis nas Unidades do SENAI/SC, direcionadas ao atendimento prioritário das demandas de indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes, de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI/SC.

As indústrias poderão reservar vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial listados no **Anexo III** e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, observando o **Cronograma** a seguir:

| Etapa | Responsável | Prazos |
|--|--------------------------------|---|
| 1. Reserva de vagas | Indústrias | 22/10/2018 a 08/12/2018 |
| 2. Confirmação de turmas que continuam no Processo Seletivo | Departamento Regional SENAI/SC | 10/12/2018 e 11/12/2018 Unidades do SENAI/SC informam DR quantitativo de vagas reservadas por turma. |
| 3. Seleção dos aprendizes | Indústrias | 12/12/2018 a 22/01/2019 |
| 4. Indicação dos aprendizes selecionados | Indústrias | 12/12/2018 a 22/01/2019 |
| 5. Divulgação de vagas remanescentes no Portal da Transparência | Departamento Regional SENAI/SC | 12/12/2018 |
| 6. Inscrição para vagas remanescentes | Candidatos | 13/12/2018 a 17/01/2019 |
| 7. Sorteio | Unidade SENAI/SC | 21/01/2019 Unidades informam ao DR número de candidatos selecionados por turma. |
| 8. Confirmação das turmas que serão ofertadas | Departamento Regional SENAI/SC | 22/01/2019 até às 12h |
| 9. Divulgação da lista dos selecionados com confirmação de oferta da turma | Unidade SENAI/SC | 22/01/2019 após às 13h |
| 10. Matrícula | Unidade SENAI/SC | 23 a 25/01/2019 ¹ |
| 11. Início das aulas | Unidade SENAI/SC | 28/01/2019 |

¹ Para as turmas que tiverem **todas** as vagas reservadas no período de reserva de vagas pelas indústrias, a critério da Unidade do SENAI, alinhado com as indústrias que fizeram reserva de vagas, poderá ser definido um período diferente para matrícula dos jovens aprendizes.

FIESC SENAI

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

Havendo vagas não reservadas pelas indústrias, estas serão disponibilizadas para a seleção de jovens da comunidade que deverão ter disponibilidade para contratação como aprendizes (Etapa de **Inscrição para vagas remanescentes**).

A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

Este Edital, com a respectiva relação de vagas ofertadas, será divulgado no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.sc.senai.br/gratuidade/consulta>

2 RESERVA DE VAGAS

2.1 INDÚSTRIAS QUE PODEM RESERVAR VAGAS

A reserva de vagas poderá ser realizada pelas indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em Cursos de Aprendizagem Industrial nas Unidades do SENAI/SC, por meio de **Formulário CARTA DE RESERVA** (Anexo I), do presente Edital.

As **indústrias contribuintes do SENAI/SC terão prioridade de atendimento**. Para empresas **não contribuintes do SENAI/SC** o atendimento será realizado mediante proposta comercial e não pela gratuidade regimental.

2.2 COMO RESERVAR VAGAS

A reserva de vagas será realizada mediante a formalização e encaminhamento do **Formulário CARTA DE RESERVA** (Anexo I) para a Unidade SENAI/SC que irá realizar o atendimento, **no período definido no item 1 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital**.

As indústrias que realizarem reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/SC a relação dos jovens que serão contratados como aprendizes observando o cronograma do item 1 deste edital.

O contrato de trabalho do jovem aprendiz deverá ter data de início e término de acordo com a data de início e término das aulas da turma que o aprendiz for matriculado.

As reservas de vagas serão realizadas por **ordem de recebimento do Formulário CARTA DE RESERVA**, limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera. A Unidade do SENAI poderá avaliar a oferta de uma segunda turma, caso a demanda justifique.

3 CONFIRMAÇÃO DE TURMAS QUE CONTINUAM NO PROCESSO SELETIVO

Passado o período de reserva de vagas pelas indústrias, o SENAI/SC irá avaliar o quantitativo de vagas reservadas e poderá ajustar a relação de cursos e turmas a serem ofertadas.

A oferta das turmas relacionadas neste Edital (Anexo III) estão condicionadas a demanda que justifique sua realização, podendo o SENAI cancelar a oferta de turmas. Neste caso, as indústrias que tiveram realizado reservas serão comunicadas para que possam fazer a reserva de vagas em outros cursos com vagas disponíveis neste Edital.

O período de realização desta etapa está definido no item 2 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital.

4 SELEÇÃO DOS APRENDIZES

As indústrias que fizeram a reserva de vagas deverão selecionar os jovens aprendizes a serem contratados, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:

- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade e estar estudando no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos-EJA) ou já ter concluído o Ensino Médio. O jovem não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem. Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência (PcD), não há limite máximo de idade para a contratação.
- Os jovens indicados deverão ter disponibilidade de realizar atividades no SENAI (aulas teóricas e práticas) e na Empresa (prática profissional na empresa).
- O empregador não pode contratar o mesmo aprendiz mais de uma vez.
- Na seleção dos jovens, deve-se:
 - priorizar o público de baixa renda, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.635 de novembro de 2008, por se tratar de oferta no âmbito da gratuidade regimental.
 - dar preferência e prioridade a profissionalização das pessoas com deficiência, de acordo com a Lei nº 13.146 de 2015.
- Considerando que o objetivo da Aprendizagem Industrial é a capacitação para inserção do jovem no mercado de trabalho ao término do curso, solicita-se também que tenha preferência o candidato que nunca tenha realizado Aprendizagem.

Os critérios de seleção poderão ser definidos pela indústria contratante, observando as diretrizes acima e a legislação em vigor.

O período de seleção dos aprendizes está definido no item 3 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital.

5 INDICAÇÃO DOS APRENDIZES SELECIONADOS

Após a seleção dos candidatos, as indústrias deverão informar à Unidade do SENAI/SC os dados dos aprendizes que serão contratados por meio do **Formulário de Indicação de Aprendiz** (Anexo II), no período previsto no **item 4 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital**.

Os aprendizes selecionados, indicados pelas indústrias, deverão realizar a matrícula no curso observando as orientações do item 11 deste Edital.

De acordo com a legislação da Aprendizagem Industrial em vigor, um jovem não poderá ser contratado como aprendiz por mais uma vez pelo mesmo empregador.

A **relação de cursos e vagas** disponíveis por município está disponível no **Anexo III** do presente edital. A lista de Unidades do SENAI, com os respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

6 DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

No período definido no **item 5 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital** o SENAI/SC irá divulgar a relação de vagas remanescentes nas turmas ofertadas neste Processo Seletivo. Esta divulgação será realizada no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.sc.senai.br/gratuidade/consulta>

7 INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

Os jovens interessados em candidatar-se para as vagas remanescentes deverão comparecer a Unidade do SENAI que estará ofertando a vaga **no período definido no item 6 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital**, portando os seguintes documentos (original e cópia):

- RG;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade, emitido pela instituição de ensino na qual o aluno esteja matriculado, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

O candidato poderá inscrever-se em apenas **um** dos cursos/turmas disponíveis no edital.

Conforme preconiza a Lei Nº 13146 de 06 de julho 2015, em seu artigo 8º, o candidato com deficiência, comprovada por meio de laudo médico e inscrito dentro do período de inscrições previsto neste edital, terá sua vaga assegurada.

Caso o número de candidatos com deficiência seja maior que o número de vagas ofertadas, será observado o critério de ordem de chegada.

Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus Pais ou Responsáveis no momento da inscrição.

A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

8 SORTEIO

A **seleção para as vagas remanescentes** descritas neste edital será por meio de **sorteio**, onde, no momento da inscrição, cada candidato receberá um número de acordo com sua ordem de chegada e posteriormente este número será utilizado para sorteio das vagas.

Caso, no ato da inscrição, exista candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência) interessados nas vagas, estes terão prioridade para o preenchimento das mesmas sem necessidade de sorteio, excluindo automaticamente uma vaga que seria sorteada para comunidade.

Além das vagas remanescentes disponíveis serão sorteadas mais 05 vagas reservas por turma que irão compor a lista classificados para eventual preenchimento de vagas de alunos desistentes.

O sorteio será realizado **no período definido no item 7 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital** nas dependências das unidades do SENAI em que a vaga será ofertada. **A confirmação de local, data e horário será disponibilizada no momento da inscrição.**

O sorteio será aberto ao público. Sugere-se que os inscritos estejam presentes e os menores de idade, preferencialmente, acompanhados de seus pais.

9 CONFIRMAÇÃO DA OFERTA DAS TURMAS

O Departamento Regional do SENAI/SC, em conjunto com as Unidades de Ensino ofertantes das vagas, irá analisar a ocupação das vagas das turmas ofertadas e deliberar sobre a confirmação da oferta das turmas listadas neste Processo Seletivo no período definido no item 8 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital.

10 DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS COM CONFIRMAÇÃO DE OFERTA DA TURMA

As Unidades do SENAI/SC irão divulgar **no período definido no item 9 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital** a relação de turmas confirmadas a oferta e a relação de jovens selecionados para as vagas remanescentes nos Murais das Unidades.

Os jovens selecionados deverão realizar a matrícula no curso observando as orientações do item 11 deste Edital.

11 MATRÍCULA

As indústrias contratantes deverão encaminhar os aprendizes selecionados (candidatos) à Unidade do SENAI que fará a efetivação da matrícula **no período definido no item 10 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital**.

A lista de Unidades do SENAI, com os respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>

No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar, obrigatoriamente, a **via original e uma cópia** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de escolaridade, emitido pela instituição de ensino na qual o aluno esteja matriculado, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- RG do responsável legal (se menor de idade);
- CPF do responsável legal (se menor de idade);
- Laudo médico comprovando a deficiência (opcional, somente para pessoas com deficiência).

Aqueles que não tiverem o laudo médico deverão fazer, a próprio punho, uma autodeclaração informando a deficiência.

Após a matrícula, o candidato deverá se apresentar à indústria pela qual foi indicado, para as providências de admissão.

Deverá ser encaminhado ao SENAI cópia do **registro na CTPS e Contrato de Trabalho** para os devidos registros escolares do aluno aprendiz no Sistema de Gestão Escolar do SENAI.

O empregador do aprendiz poderá solicitar original e cópia de outros documentos para o processo admissional.

Para as turmas que tiverem **todas** as vagas reservadas no período de reserva de vagas pelas indústrias, a critério da Unidade do SENAI, alinhado com as indústrias que fizeram reserva de vagas, poderá ser definido um período diferente para matrícula dos jovens aprendizes.

12 INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das turmas relacionadas neste Edital (Anexo III) está previsto **no item 11 do Cronograma disponível na seção 1 deste Edital.**

Os cursos especificados no presente edital poderão ser cancelados pelo SENAI caso ocorram fatos supervenientes que inviabilizem sua execução, não cabendo ao participante direito a qualquer indenização.

Os alunos aprendizes serão comunicados no dia da matrícula sobre a confirmação da data de início das aulas, bem como o local onde as aulas serão realizadas.

Para a realização de turmas de Aprendizagem Industrial são necessários, no mínimo, 20 alunos, caso a turma seja exclusiva para o atendimento de 01 (uma) indústria ou 30 alunos para turmas formadas por mais de uma indústria. Ao SENAI reserva-se o direito de não iniciar o curso que não contar com o número mínimo de alunos.

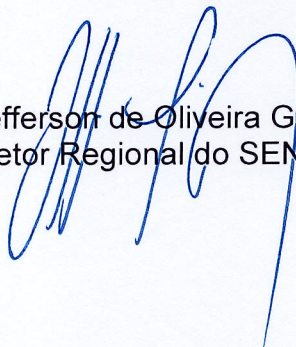
13 DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas ofertadas neste Edital só terão validade para ingresso no 1º semestre de 2019, conforme relação de turmas ofertadas no Anexo III.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão sanados junto à coordenação da aprendizagem da Unidade do SENAI/SC onde as vagas são ofertadas, alinhadas com a Equipe do Departamento Regional do SENAI/SC responsável pela Aprendizagem Industrial.

Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor Regional do SENAI/SC



ANEXO I

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

CARTA DE RESERVA DE VAGAS – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Ref: Reservas de vagas em turmas de Aprendizagem Industrial – Edital 2019/1.

Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo 2019/1 de Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC, informamos os dados necessários para a reserva de vagas em cursos de Aprendizagem Industrial.

Unidade do SENAI/SC: _____.

Informações da Indústria

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

PESSOA DE CONTATO:

Informações das Vagas:

| Curso | Turno | Qtde Vagas pretendidas |
|-------|-------|------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido neste edital e, cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

_____, ____/____/____.

Carimbo e Assinatura do Solicitante da Indústria

Observações:

1. Este documento deverá ser **encaminhado à unidade do SENAI/SC** em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas (entregue em mãos ou digitalizado e encaminhado por e-mail). A lista de Unidades do SENAI, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://sc.senai.br/pt-br/unidades-senai>
2. A entrega desta solicitação **não garante** o atendimento pelo SENAI. Ao SENAI, reserva-se o direito de não abrir as turmas que não tiverem o **número mínimo de vagas** reservadas, conforme expresso no Edital do Processo Seletivo.

ANEXO II

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE APRENDIZ

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC em _____

Ref: Indicação de candidatos para matrícula

Informamos os dados dos indicados para matrícula na Aprendizagem Industrial:

Curso: _____

Informações da Indústria:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PESSOA DE CONTATO:

TELEFONE:

Nome dos indicados*:

| |
|-----|
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |
| 6. |
| 7. |
| 8. |
| 9. |
| 10. |
| 11. |
| 12. |
| 13. |
| 14. |
| 15. |

**Podem ser inseridas ou removidas linhas conforme necessidade.*

Afirmamos estar cientes das responsabilidades da empresa referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

_____, ____/____/____.

(Carimbo e Assinatura do solicitante da Indústria)

ANEXO III – RELAÇÃO DE CURSOS E TURMAS

| Unidade do SENAI/SC | Curso: Aprendizagem Industrial de... | Vagas | Dias de aula | Turno das aulas | Carga Horária da Fase Escolar | Data de início | Data de término |
|---------------------|---|-------|-----------------------|-----------------|-------------------------------|----------------|-----------------|
| Balneário Camboriú | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Desenhista Arquitetônico | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Desenhista Arquitetônico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Eletrônico de Manutenção Industrial | 30 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Mecânico de Automóveis e Caminhões | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|--------------|---|----|-----------------------|------------|------|------------|------------|
| Blumenau | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Blumenau | Oficial de Edificações | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Operador de Máquinas Têxteis | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Operador de Máquinas Têxteis | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Brusque | Programador de Computador | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Campos Novos | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Campos Novos | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Campos Novos | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Capinzal | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|-----------|--|----|--|------------|------|------------|------------|
| Capinzal | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Assistente Administrativo | 35 | Segunda, terça e quinta-feira (de janeiro a abril) e segunda e terça-feira (de maio a dezembro). | Matutino | 402h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Assistente de Controle de Qualidade de Produtos Alimentícios | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Assistente de Produção | 35 | Segunda, terça e quinta-feira (de janeiro a abril) e terça e quinta-feira (de maio a dezembro). | Vespertino | 402h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Chapecó | Suporte e Manutenção em Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Concórdia | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda, terça e quarta-feira | Vespertino | 800h | 21/01/2019 | 28/8/2020 |
| Concórdia | Mantenedor de Sistemas de Automação Industrial | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|---|---|----|-------------------------------|------------|-------|------------|------------|
| Concórdia | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 21/01/2019 | 13/12/2019 |
| Concórdia | Pedreiro de Edificações | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Concórdia (aulas em Ipumirim) | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma | Inspetor da Qualidade | 35 | Terças e quintas-feiras | Matutino | 400h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma | Inspetor da Qualidade | 35 | Terças e quintas-feiras | Vespertino | 400h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 1600h | 28/01/2019 | 18/12/2020 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Mecânico de Automóveis e Caminhões | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Mecânico de Automóveis e Caminhões | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Mecânico Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 1600h | 28/01/2019 | 18/12/2020 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Mecânico Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 1600h | 28/01/2019 | 18/12/2020 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Padeiro e Confeiteiro | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Padeiro e Confeiteiro | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Programador de Computador | 35 | Terças e quintas-feiras | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 18/12/2020 |
| Criciúma (aulas no Bairro da Juventude) | Programador de Computador | 35 | Terças e quintas-feiras | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 18/12/2020 |
| Florianópolis (CTAI) | Assistente de Logística | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 480h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Guaramirim | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Guaramirim | Eletricista de Instalações Industriais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|---------|------------------------------------|----|-----------------------|------------|------|------------|------------|
| Indaial | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Desenhista de Produto de Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Torneiro Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Indaial | Torneiro Mecânico | 35 | Vespertino | Matutino | 800h | | |
| Itajaí | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Assistente de Operações Logísticas | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Caldeireiro e Montador Naval | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Caldeireiro e Montador Naval | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Desenhista do Produto da Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Desenhista do Produto da Moda | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 21/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|-------------------|--|----|-----------------------|------------|------|------------|------------|
| Itajaí | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Itajaí | Operador da Indústria de Alimentos | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 806h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 806h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 806h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 806h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Eletricista de Instalações Industriais | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Programador de Computador | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Química de Fabricação e Conservação de Alimentos | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Jaraguá do Sul | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joaçaba | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joaçaba | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Ajustador Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|-------------------|---|----|-------------------------------|------------|------|------------|------------|
| Joinville Norte I | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Confecionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Norte I | Moldador de Plásticos por Injeção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| Joinville Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| Joinville Sul | Assistente de Logística | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 480h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Joinville Sul | Assistente de Produção | 30 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| Joinville Sul | Assistente de Produção | 30 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| Joinville Sul | Eletricista de Manutenção | 30 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| Joinville Sul | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 30 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Lages | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Lages | Eletricista de Instalações Prediais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Lages | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Lages | Programador de Computador | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Lages | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Luzerna | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|----------------|--|----|-----------------------|------------|------|------------|------------|
| Luzerna | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Luzerna | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Luzerna | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Luzerna | Manutenção e Suporte em Informática e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Mafra | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Mafra | Controle de Processos da Qualidade | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Mafra | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Otacílio Costa | Eletricista de Instalações Industriais | 30 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Otacílio Costa | Eletricista de Manutenção | 30 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Palhoça | Desenhista Arquitetônico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Palhoça | Oficial de Edificações | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Pomerode | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Pomerode | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Pomerode | Eletricista de Instalações Industriais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Porto União | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Confeccionador de Moldes e roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---|----|--|-----------------------|------|------------|------------|
| Rio do sul | Informática | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Mantenedor de Sistemas de Automação | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Manutenção Eletromecânica | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do sul | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio do Sul (aulas em Ibirama) | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio Negrinho | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio Negrinho | Controle dos Processos da Qualidade | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Rio Negrinho | Marceneiro | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Controle dos Processos da Qualidade | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Controle dos Processos da Qualidade | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Prototipista | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Bento do Sul | Transformador de Resinas Plásticas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Francisco do Sul | Planejamento e Controle da Produção | 35 | Será definido com as empresas que fizerem reserva de vagas | Matutino e vespertino | 738h | 28/01/2019 | 13/12/2020 |
| São João Batista | Assistente Administrativo | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 400h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|-----------------------|--|----|--|------------|------|------------|------------|
| São João Batista | Assistente de Produção | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 504h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São João Batista | Confeccionador de Calçados | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São João Batista | Confeccionador de Calçados | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São João Batista | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São João Batista | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Assistente Administrativo | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira (1º semestre) e terça e quinta (2º semestre) | Vespertino | 400h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Assistente Administrativo | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 400h | 19/03/2019 | 6/3/2020 |
| São José | Assistente de Logística | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 480h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Assistente de Logística | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 480h | 19/03/2019 | 06/03/2020 |
| São José | Assistente de Logística Industrial | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São José | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Lourenço do Oeste | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| São Miguel do Oeste | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Schroeder | Eletrônico de Manutenção Industrial | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |

FIESC SENAI

| | | | | | | | |
|---------|--|----|-------------------------------|------------|------|------------|------------|
| Seara | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Taió | Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Tijucas | Assistente de Produção | 35 | Segunda, quarta e sexta-feira | Vespertino | 504h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Tijucas | Ceramista | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Tijucas | Operador de Manutenção Eletromecânica | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Confeccionador de Moldes e Roupas | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Eletricista de Instalações Industriais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Eletricista de Instalações Prediais | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Programador de Computador | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Timbó | Suporte e Manutenção de Microcomputadores e Redes Locais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Tubarão | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Tubarão | Eletricista de Instalações Industriais | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xanxerê | Assistente Administrativo | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xanxerê | Desenhista Mecânico | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xanxerê | Eletricista de Manutenção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xanxerê | Mecânico de Usinagem | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xaxim | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Vespertino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |
| Xaxim | Assistente de Produção | 35 | Segunda a sexta-feira | Matutino | 800h | 28/01/2019 | 13/12/2019 |